



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**PORTARIA Nº 679/2.019**

*“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o Contrato Administrativo de nº 118/2019, celebrado entre a servidora **MARILDA GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 20 (vinte) de outubro do ano de 2019.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de outubro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS